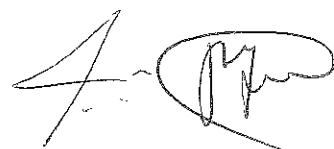
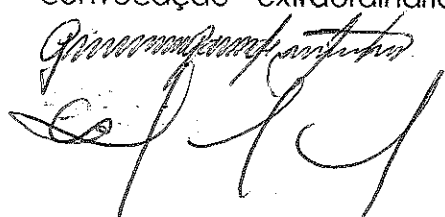


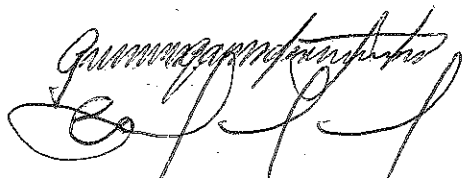
LIVRO Nº 19

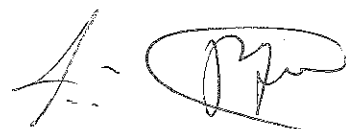
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1065 (um mil, sessenta e cinco) da 8ª Reunião Extraordinária (convocada pelo Sr. Prefeito nos termos do inciso I do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e inciso II, §2º do Art. 16 do Regimento Interno), aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 18h00min. O Sr. **Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara e aos rio-branquenses que se encontram pelo país e solicitou ao Sr. **Secretário** nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos nobres vereadores, o qual desejou boa noite a todos, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho.** O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao nobre **Secretário Marinho José de Almeida Neto** a fazer a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº120/2021- INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-REFIS 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. **Presidente Gerson** pontuou que o projeto é de convocação de extraordinária, entrou na Casa em oito de junho de dois mil, vinte e um e respeitando o trabalho das comissões que se reúnem na quinta feira, preferiu cumprimentar na segunda feira às dezoito horas e solicitou ao secretário a consultar a pasta legislativa se tinha parecer ao projeto de lei complementar **Nº120/2021**. O nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** disse que o referido projeto carecia de parecer das comissões. O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final **Guilherme Guimarães de Azevedo** a indicar relator para o projeto de lei complementar **Nº120/2021**. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** desejou boa noite a todos e todas e pontuou que na comissão tinha debatido sobre não somente esse, mas outros projetos que ainda não havia entrado para leitura, embora tenha recebido ele na Câmara, não o havia lido em plenário e fizeram a opção de fazer a análise das comissões na reunião. O Sr. **Presidente Gerson** disse que convocação extraordinária tem prazo, mas democraticamente e não



querendo uma reunião próxima a outra preferiu não marcar na quinta-feira, então colocou na segunda-feira para que tivessem a par do projeto, que é um projeto simples que iniciou em dois mil e nove e nunca deixou de ser aprovado, falou que atende todas as classes da cidade e é de suma importância diante do cenário pandêmico que estamos vivendo e disse que gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final Guilherme Guimarães de Azevedo que indicasse o relator, o qual indicou Alex Vinicius Coelho. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** desejou boa noite ao Sr. Presidente, aos demais vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e disse saber da importância do projeto, mas como foi discutido na reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que o projeto entrasse para leitura e que a ordem do dia está leitura e discussão, disse que é de praxe e também regimental tomar conhecimento do projeto assim que o mesmo entra para leitura para que ele seja destinado às comissões para darem seus relatórios. O nobre vereador pontuou que não é novidade os débitos e que desde dois mil e nove o projeto é enviado a Casa, sempre tem um formato diferente devido à visão administrativa de cada gestor e por isso gostaria que o projeto fosse para as comissões para analisar porque é um projeto muito grande e que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisasse o projeto para votar na próxima reunião. O **Sr. Presidente Gerson** passou a palavra ao membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite aos vereadores, funcionários que trabalhavam nos bastidores e aos que assistiam pela TV Câmara e disse que como membro da comissão discordava com todo respeito do posicionamento do relator e o seu voto é para que o projeto fosse a plenário e votado, pontuou que o referido projeto é simples, que vai beneficiar a população. O **Sr. Presidente Gerson** disse que como tendo relator desfavorável e membro favorável gostaria que o presidente da comissão manifestasse. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que pelo que compreendeu não existe relatório contrário do relator, e sim um pedido de tempo para análise, o relator não emitiu parecer e sim pediu tempo para fazer análise e disse que é de praxe dá o prazo para fazer a análise de quem é relator e segue com a conduta de prazo para dar a relatoria. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que convocação extraordinária está garantido na Constituição Federal através da Câmara do Senado, do Parlamento, na Assembleia de Minas, Constituição Mineira, Lei Orgânica, sendo convocada pelo prefeito e o presidente da Câmara para assuntos importantes de relevância do Município e a apreciação do plenário deve ser

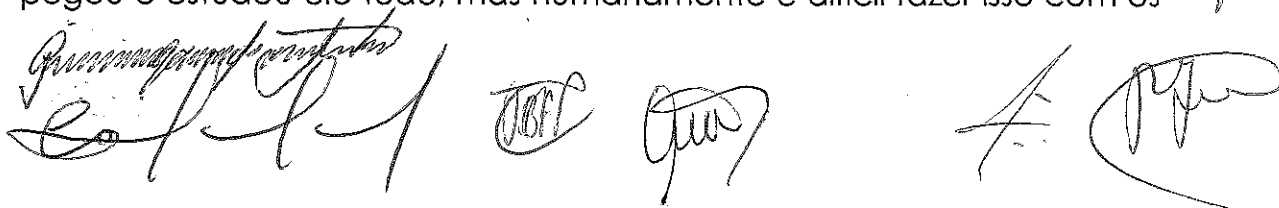


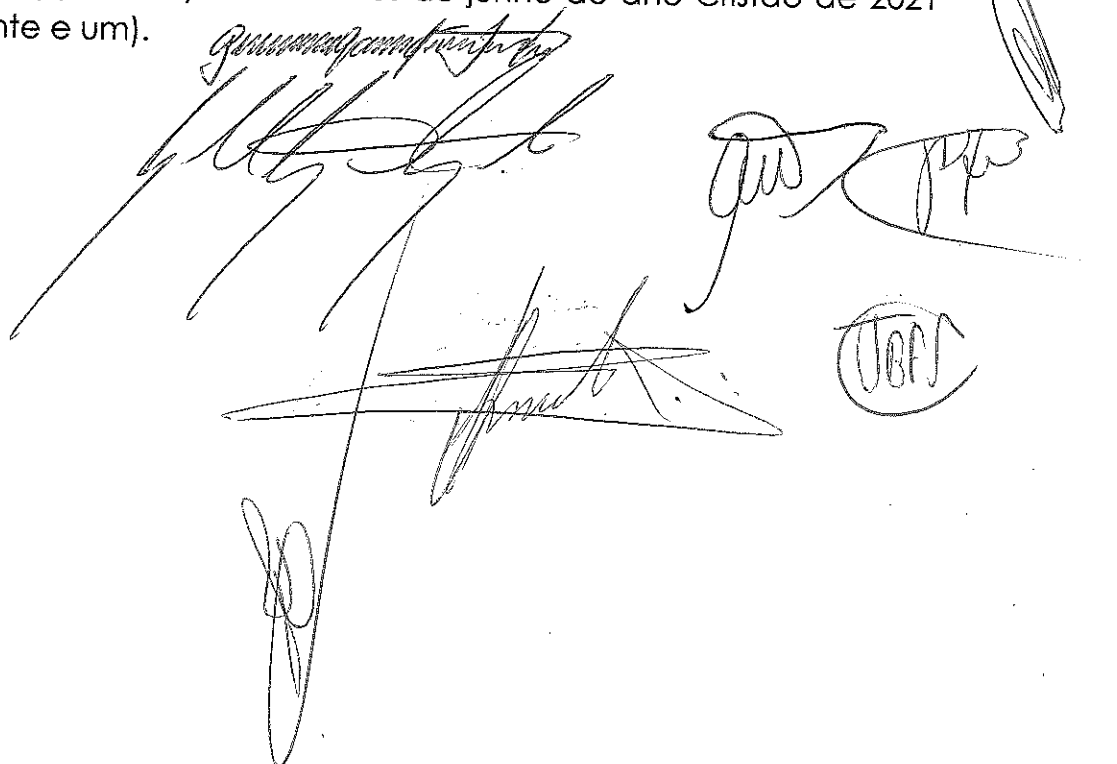
atendida imediatamente e colocado em prática análise e estudos e se não entrar em consenso de votar, tranca a pauta e vai convocar todo dia a extraordinária para se apreciar o projeto, é o que está escrito na Lei Orgânica e na Constituição Federal. O **Sr. Presidente Gerson** disse que gostaria que o plenário também se manifestasse porque tem um voto de um membro querendo que vote, que já está apto e o relator pedindo tempo e passou a palavra ao nobre vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pontuou que como presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos nomeou como relator o nobre vereador Pedro Júlio Sobrinho e ele disse que também estava pronto para emitir o relatório dele na reunião extraordinária. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite aos presentes, aos que assistiam pela TV Câmara e disse que como foi convocada a reunião para que saíssem com uma solução clara para que não precisassem voltar em outro dia e disse que sua opinião é para que votassem porque é de grande importância para todos e que o seu parecer é favorável a tramitação. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e aos que assistiam pela TV Câmara e disse ser a favor, mas não depende só da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, mas também da outra comissão, se eles aprovarem e a outra não aprovar não tem nada resolvido. Pontuou ainda se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovar seu voto é favorável, pois é coisa boa para população, mas disse não tirar o mérito do nobre vereador Alex Vinicius Coelho de analisar. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite a todos e aos que acompanhavam pela TV Câmara, disse que entendeu e compreendeu o que todos colocaram, parabenizou ao vereador Pedro Júlio Sobrinho pela sua colocação e disse que quanto à questão do nobre vereador Alex Vinicius Coelho entendeu também porque foi falado na última reunião que vão seguir a lei, então está na hora de seguir a lei e parar de discutir, se o projeto não tivesse muita discussão já estaria aprovado e pontuou também que seu voto vai ser favorável, mas respeita a posição do vereador Alex Vinicius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que convocação extraordinária está garantida na Constituição Federal, na pasta do Senado da Câmara Federal, na Lei Orgânica deixando que a convocação extraordinária é única, para discutir aquele projeto que tem prazo e não sendo atendidos nesse prazo de convocação o presidente tranca a pauta e convocará diariamente dia/noturno até



que se resolva, votar a favor ou contra cada um tem seu direito e está garantido também na Constituição e o que estava questionando é cumprir realmente os prazos e disse que não votar projetos sem parecer é o projeto que tiver dentro do prazo 30 dias. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para constar em ata que dentro de trinta dias projeto de iniciativa do Executivo, Legislativo, dos pares que não tiver parecer, inspirou os trinta dias ele vem para pauta imediatamente, também está garantido e que reunião extraordinária é diferente. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pontuou que vai votar o projeto do Refis pela quinta vez, que é um projeto que já estudou várias vezes e que é de grande importância para a população, disse que não tem dúvida quanto ao projeto e que o atual prefeito melhorou mais porque deu mais descontos devido a pandemia, cem por cento de desconto, tirando multas, juros, etc o que é plausível, mas se o nobre vereador Alex Vinicius Coelho impôs que tem dúvida ao projeto, respeita a posição dele e disse estar de acordo com a posição do nobre vereador. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que como falou anteriormente, o projeto não tinha sido distribuído, então na última reunião de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final não estavam com o projeto e que não teve acesso a ele, sabe da importância das matérias que chega, disse achar que o mínimo que um vereador deve fazer antes de votar qualquer matéria é ler a matéria, é responsabilidade, questão mesmo de respeitar a tramitação da matéria e com certeza vai chegar à comissão, vão fazer análises, ninguém está falando o contrário ao projeto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que teve um equívoco porque pediu a secretaria que distribuisse na pauta das comissões e que iria verificar. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que só para deixar bem claro, a matéria entra para leitura e depois ela é destinada às comissões e na pauta estava escrito leitura e discussão, o que quer dizer que ele não tinha entrado ainda para leitura e a partir do momento que o projeto entra para leitura, ele é encaminhado para as comissões. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que projeto extraordinário vem direto ao plenário, ele passou na comissão porque deu o prazo, não convocando da quinta, preferiu adiar para que a comissão manifestasse, olhasse para estudar a matéria e disse que vai acatar ao pedido do nobre vereador Alex Vinicius Coelho, mas que vai convocar extraordinária. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pontuou que o projeto em si para quem pega o projeto são cinco, seis folhas, mas a matéria são mais de sessenta folhas e pode ser que alguém que já pegou e estudou ele todo, mas humanamente é difícil fazer isso com os

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'JSC' and another that looks like 'Qua'. On the far right, there are more signatures, including one that is very large and bold.

outros projetos que tinha para analisar. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite a todos, aos que assistiam pela TV Câmara e pontuou que como já foi dito não seria votado projetos sem parecer e o projeto não tinha parecer e a pauta da reunião diz ordem do dia, leitura e discussão o que foi bem abordado pelo nobre vereador Alex Vinicius Coelho, que a ordem do dia não fala de votação e sim de leitura e discussão. O nobre vice-presidente disse ainda achar que acima de tudo o que tem que haver é respeito aos colegas porque se um colega pensa diferente, alguns por exemplo vão ficar contra a opinião de um colega que pediu um prazo para estudar melhor o projeto, e é uma opinião dele válida constitucionalmente do direito de pedir esse prazo. O **Sr. Presidente Gerson** disse que no plenário tirando assento da mesa, tem uma aprovação para o projeto entrar, mas que vai atender ao pedido do vereador Alex Vinicius Coelho e que já fica um ultimato para os senhores, pediu as comissões para se reunirem e vai convocar no prazo regimental e quando expirar o prazo as comissões não têm mais direito de manifestar, vai direto ao plenário para votar. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** agradeceu aos presentes e aos ouvintes e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores** presentes. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).



The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top left, there is a signature that appears to be 'Gerson Gomes de Freitas'. Below it, there are several other signatures, some of which are quite stylized and overlapping. On the right side, there is a circular stamp with the letters 'UBAS' inside. The signatures are spread across the lower half of the page, below the main text.